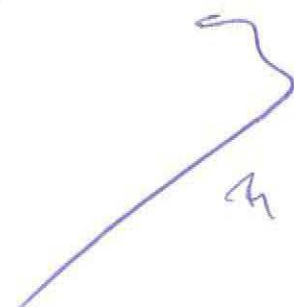


Ata nº 16/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 21 de julho de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 21 de julho de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e trinta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: Fábio Caseiro</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 12.950.123,85 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para felicitar o Clube Náutico de Ponte de Lima, pela medalha de bronze conquistada pelo atleta Fernando Pimenta, em KI 5000, na Alemanha. Congratulou-se também com a medalha de bronze alcançada numa prova de BTT, por Ana Rita do Vale, desportista do clube limiano, *Os Batotas*. Os senhores vereadores presentes acompanharam as felicitações.

O Senhor Presidente deu ainda nota do sucesso da realização da Feira de Caça e Pesca, que, não obstante as condições climatéricas adversas, conseguiu alcançar os objetivos propostos.

Usou ainda da palavra o Senhor Presidente da Câmara para propor à Câmara que, tendo em conta a época de férias, a próxima reunião se realize no dia 18 de agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros para saber qual o ponto de situação do recurso apresentado relativamente ao processo do Queijo Limiano. Referiu-se ao facto da empresa designada "*MonteAdriano*" estar a despedir trabalhadores, e de que modo poderia o município intervir neste processo; Questionou também se da visita dos técnicos da Direção Regional de Cultura do Norte a Ponte de Lima por força do monumento/escultura colocado na Ponte, já havia alguma tomada de posição, ou parecer. Aludiu à situação do trânsito que se verificou no fim de semana na zona do areal, e que caracterizou de caótica. Mencionou que no dia 19 de julho do corrente se verificou uma nova descarga de efluentes no Rio Lima; Questionou quais as medidas que a Câmara está a levar a efeito para fazer face às infestantes que estão a tomar conta do leito do rio; Referiu-se ao Cartaz das Feiras Novas, entendendo, por um lado, a valorização da criatividade dos jovens limianos, como sendo uma medida positiva, mas por outro julga que deveria ser dado maior apoio e acompanhamento na realização dos trabalhos. Questionou ainda relativamente à reunião que o Senhor Presidente terá tido com o responsável pela REN, e por fim pronunciou-se quanto ao facto de ter sido realizada uma reunião do executivo com os senhores Presidentes de Junta, e questionou qual a ordem de trabalhos que constaram da referida reunião.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: *Brotherhood*, novo conceito de caminhada; Resultados do Clube Náutico; Família e incentivos à natalidade; 18 de Junho Dia Internacional Nelson Mandela, 05 de maio, Dia da

língua portuguesa; 13 de outubro, Dia do Peregrino; 26 de julho, Dia dos Avós; Período crítico; Processo das 35/40 horas, Processo judicial junto à casa dos abades, na Gandra.

O Senhor Presidente e o Senhor Vice Presidente da Câmara prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 07 de julho de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) JUNTAS DE FREGUESIA

2.1 – FREGUESIA DA LABRUJA – Presente um ofício a solicitar um apoio financeiro para aquisição de uma viatura todo-o-terreno para transporte de kit de 1ª intervenção no combate a incêndios florestais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um apoio financeiro de 50% até ao montante máximo de 3.750,00 euros, destinado à aquisição de uma viatura todo-o-terreno para transporte de kit de 1ª intervenção no combate a incêndios florestais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar um adiantamento de verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das verbas para o ano de 2014.

2.3 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um processo de fixação toponímica, 2º aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o 2º aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.4 – FREGUESIA DE NAVIÓ – VITORINO DOS PIÃES – Protocolo de Cooperação de cedência do Campo Municipal Eng.º Fernando Magalhães – Aprovação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.5 – FREGUESIA DA CORREINHÃ – Protocolo de Cooperação de cedência do Campo Municipal da Correlhã – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.6 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – Protocolo de Cooperação de cedência do Campo Municipal das Lagoas – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.7 – FREGUESIA DE REFOIOS – Protocolo de Cooperação de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Refoios – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE MANUTENÇÃO GLOBAL ANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “SmartStep – Sistemas de Mobilidade Integrados, Lda”, pelo valor de 8.550,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “SmartStep – Sistemas de Mobilidade Integrados, Lda”, pelo valor de 8.550,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 – CIRCUITOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTES ESCOLARES - Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Táxis Central de Calvelo Unip., Lda”, pelo valor de 5.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o circuito 1, e ao fornecedor “Autos de Aluguer Centrais Limarenses, Lda”, pelo valor de 3.079,80 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o circuito 2. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Táxis Central de Calvelo Unip., Lda”, pelo valor de 5.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o circuito 1, e ao fornecedor “Autos de Aluguer Centrais Limarenses, Lda”, pelo valor de 3.079,80 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o circuito 2. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.3 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2º TRIMESTRE 2014 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 17 de março de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS PEDRAS FINAS – Discussão pública. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter a discussão pública o Plano de Urbanização das Pedras Finas. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, recomendar a realização de uma sessão de esclarecimento na Junta de Freguesia de Arcozelo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral ao fornecedor “Amo-te Fotografia”, pelo valor de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral ao fornecedor “Amo-te Fotografia”, pelo valor de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.



3.6 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Presente um email a solicitar à Câmara Municipal a exploração dos parque de estacionamento do Náutico, Arnado, Quinta de Antepaço, Guia Norte e Sul, junto ao Campo do Limianos, Expolima e junto à ETAR, no período das Feiras Novas de 12 a 15 de setembro de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a exploração dos parque de estacionamento do Náutico, Arnado, Quinta de Antepaço, Guia Norte e Sul, junto ao Campo do Limianos, Expolima e junto à ETAR, no período das Feiras Novas de 12 a 15 de setembro de 2014. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado não votou, declarando-se impedida. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.8 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento do Sr. Orlando Pereira Gonçalves, com uma renda apoiada no valor de 19,20 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento do Sr. Orlando Pereira Gonçalves, com uma renda apoiada no valor de 19,20 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento do Sr.ª Rosa dos Prazeres Silva Martins Cunha, com uma renda apoiada no valor de 11,60 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento do Sr.ª Rosa dos Prazeres Silva Martins Cunha, com uma renda apoiada no valor de 11,60 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.10 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de José

António Brandão de Sousa Lopes a requerer o alargamento do horário de funcionamento do “Barrius Bar”, sito no lugar de Ferreiros, freguesia de Refoios, até às 04:00 horas nos meses de julho a outubro de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Barrius Bar”, sito no lugar de Ferreiros, freguesia de Refoios, até às 04:00 horas nos meses de julho a outubro de 2014, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E OS EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DO VALE DO MINHO –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.12 – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números nove e dez, respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.13 – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL FAMÍLIA NUMEROSA –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.14 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO AO PROJETO TERRA

– Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. Mais **deliberou por maioria**



com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.15 – CONCURSO DE IDEIAS – GRAFFITI NO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – Abertura de concurso. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a abertura de novo concurso, nos termos do regulamento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número treze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.16 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA – Presente um ofício a solicitar a cedência do refeitório do Centro Educativo da Feitosa, a atribuição de entradas para o Festival de Jardins, material de promoção turística e cedência do palco para o dia 30 de agosto, para a realização do “VI Festival de Música Popular da Feitosa”. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do refeitório do Centro Educativo da Feitosa, a cedência do palco para o dia 30 de agosto, cedência de material de promoção turística e colocação de lona no rodapé do outdoor na Rotunda da Feitosa. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexaram à presente ata, como documentos números catorze e quinze, respetivamente e se consideraram como fazendo parte integrante da mesma.

3.17 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS DE SANTA COMBA – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para o dia 16 de agosto. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de palco para o dia 16 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.18 – PLARTE – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PONTE DE LIMA – Presente um email datado de 2 de julho de 2014 a solicitar a autorização para que os artesãos possam expor e vender os seus produtos, durante todos os dias do mês de agosto, na Avenida dos Plátanos. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a exposição e venda dos produtos, durante todos os dias do mês de agosto, na Avenida dos Plátanos, excepcionando-se aqueles

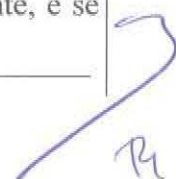
dias em que se realizem iniciativas municipais incompatíveis com a presente autorização. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.19 – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS NEVES** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco e de uma barraca de metal para os dias 29, 30 e 31 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de palco para os dias 29, 30 e 31 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezasseis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.20 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR DO BONFIM E SENHORA DOS EMIGRANTES** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de palco para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa, não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezasseis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.21 – CAL – COMUNIDADE ARTÍSTICA LIMIANA** - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 8 de julho de 2014 de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 19 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de julho de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 19 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezasseis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.22 – FEIRA DO LIVRO 2014 - Venda de edições municipais na “Feira do Livro” com 20% de desconto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aprovar a venda das edições municipais na “Feira do Livro” com 20% de desconto, a decorrer entre 24 e 27 de julho de 2014. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números dezassete e dezoito, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____



3.23 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS BILHETES RELATIVOS AO CONCERTOS EXPOLIMA A REALIZAR NO DIA 15 DE AGOSTO POR “VOODOO MARMALADE E MUNDO CÃO” E NO DIA 16 DE AGOSTO POR “EXPENSIVE SOUL & JAGUAR BAND” – PREÇO DIÁRIO 7,50 EUROS E PREÇO PARA O CONJUNTO DOS DOIS DIAS – 10,00 EUROS. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda dos bilhetes relativos ao concertos Expolima a realizar no dia 15 de agosto por “Voodoo Marmalade e Mundo Cão” e no dia 16 de agosto por “Expensive Soul & Jaguar Band” – preço diário 7.50 euros e preço para o conjunto dos dois dias – 10,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezanove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.24 – APAEPPL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIA E PRIMÁRIA DE PONTE DE LIMA - Presente um email a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Descobertas do Festival de Jardins, durante os meses de julho, agosto e setembro. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retirar o assunto da reunião.

3.25 – Presente uma informação técnica da Chefe de Gabinete relativamente à venda do lote L2-1/2 do loteamento 2 no Pólo Industrial da Gemicira à “MEIGAL, Construção e Administração de Propriedades, SA ”. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote L2-1/2 do Loteamento 2 no Pólo Industrial da Gemicira à empresa “MEIGAL, Construção e Administração de Propriedades, SA ”, pelo valor de 63.624,94 euros.

3.26 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO ESPETÁCULO MUSICAL DE “EXPENSIVE SOUL & JAGUAR BAND” – Emissões de parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Lisboagência, Atividades Artísticas, Lda.”, pelo preço base de 19.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Lisboagência, Atividades Artísticas, Lda.”, pelo preço base de 19.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros

apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números dezanove e vinte e se consideram como fazendo parte integrante da mesma respetivamente. _____

___ 3.27 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITALIZADA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 315,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 315,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezanove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO E SOM PARA CONCERTOS NA EXPOLIMA E FEIRA DO LIVRO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Unip., Lda”, pelo valor de 4.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Publivaldevez, Unip., Lda”, pelo valor de 4.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezanove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.29 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALOJAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VERÃO TOTAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda”, pelo valor de 1.273,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Center – Central Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda”, pelo valor de 1.273,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à

presente ata, como documento número vinte e um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.30 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE SISTEMA DE SOM E LUZ PARA DIVERSOS EVENTOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda”, pelo valor de 3.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda”, pelo valor de 3.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezanove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.31 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO VERÃO TOTAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Conceição Fernandes e Filhos, Lda.”, pelo valor de 1.556,13 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Conceição Fernandes e Filhos, Lda.”, pelo valor de 1.556,13 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número vinte e um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.32 – CAMPANHA PARA CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Television de Galicia, S.A.U.”, pelo valor de 24.696,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Television de Galicia, S.A.U.”, pelo valor de 24.696,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe

Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dezanove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

4.1 – BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar um subsídio extraordinário para a realização da “Resistência Limiana”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário para a realização da “Resistência Limiana”, no valor de 1.629,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número vinte e dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 809 REBORDÕES SANTA MARIA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2014”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2014”, a transferir após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número vinte e dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário destinado à reparação da viatura de combate a incêndios florestais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 24.231,00 euros, destinado à reparação da viatura de combate a incêndios florestais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número vinte e dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

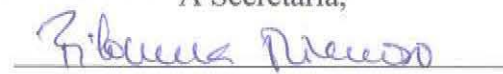
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by several horizontal strokes.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ribeira Neves'.



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Regulamento do Cartão Municipal Sénior proposto pela maioria CDS/PP denuncia as posições que a mesma tem assumido em propostas minhas de índole social, votando contra, em que o objetivo principal é a politização de todas as situações. Este Regulamento é redutor e desrespeitador dos interesses e das necessidades dos idosos, além de ostentar com clareza, a falta de consideração pela terceira idade, especialmente os idosos que não estão institucionalizados e uma grave discriminação relativamente aos idosos acamados e aos que sofrem de deficiência profunda.

A minha proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso apresentada e reprovada pela maioria CDS/PP em reunião de Câmara de 9 de junho de 2014 e também apresentada como proposta de recomendação em Assembleia Municipal pelo PSD, indicava no seu Artigo 3º "Formas de Apoio", os seguintes benefícios:

- 1) O Cartão Municipal do Idoso garante aos seus titulares uma redução de 50% no pagamento do consumo de água para fins domésticos até 5 m³ mensais. O contador deve estar em nome do titular do cartão.
- 2) Os titulares do Cartão Municipal do Idoso beneficiam igualmente da isenção de 50% no pagamento de taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo município.
- 3) Comparticipação de 25% na aquisição de medicamentos, sobre a parte que compete ao utente, mediante de cópia da receita médica e apresentação do recibo. Esta comparticipação não pode exceder 300 euros/ano.
- 4) O Cartão Municipal do Idoso garante acesso às condições de apoio previstas do Regulamento "Ponte Amiga".
- 5) Outros apoios que venham a ser objeto de deliberação da Câmara Municipal.
- 6) Descontos das entidades locais que adiram à iniciativa.

O proposto hoje pela maioria CDS/PP além de tratar de igual forma os idosos com rendimentos acima da média e os mais carenciados, apenas contempla um conjunto de medidas de acesso a espaços e a iniciativas municipais que não contribuem para atenuar as dificuldades dos cidadãos mais carenciados em áreas do foro social.

A Redução em 50% nas entradas para os espetáculos culturais, desportivos, recreativos e outros organizados pelo Município de Ponte de Lima; em entradas nos museus municipais; em ações de formação do Ciclo de Ateliers de Arte; nas entradas no Campo de Ténis, nas Piscinas Municipais e na Piscina Descoberta do Festival de Jardins, **é uma mão cheia de nada.**

Analisando a proposta apresentada pelo PSD e a proposta apresentada pela maioria CDS/PP fica bem claro quem propõe uma governação para pessoas e quem governa segundo interesses ocasionais sem qualquer estratégia para a melhoria da qualidade de vida da população, neste caso dos idosos.

Os benefícios propostos pela maioria CDS/PP ignoram as pessoas com deficiência profunda, as pessoas de mobilidade reduzida e os idosos acamados. Esta discriminação negativa, à luz dos direitos humanos, consubstancia uma afronta social e humana.

Não comungo desta abordagem superficial de um assunto que devia merecer, da maioria CDS/PP, mais atenção, maior disponibilidade e acima de tudo vontade política de apoiar ainda mais as classes mais vulneráveis.

O Regulamento agora proposto pela maioria CDS/PP tem um cariz eminentemente economicista enquanto o Regulamento proposto pelo PSD tem um cariz eminentemente social, como exige a assunção das suas responsabilidades políticas.

Pelos motivos expostos e tendo em consideração que a proposta do Cartão Municipal Sénior está muito aquém do expectável, numa autarquia cuja saúde financeira lhe permite dispensar recursos que sejam capazes de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos mais carenciados do nosso concelho, abstenho-me na votação da proposta apresentada.

Ponte de Lima, 21 de julho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Entradas gratuitas no Festival de Jardins

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima e na sequência do pedido apresentado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Feitosa, a solicitar, entre outros pedidos, a atribuição de entradas gratuitas para o Festival de Jardins, que a maioria CDS/PP decidiu não autorizar, manifesto o meu desagrado com a referida decisão, tendo em consideração que o Festival de Jardins é um espaço municipal de grande interesse pedagógico, cultural e ambiental que deve estar ao serviço da comunidade, principalmente das nossas associações, sempre que formalmente solicitado.

Ponte de Lima, 21 de julho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Descontos na venda de edições municipais na Feira do Livro

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a proposta de efetuar um desconto de apenas 20% na venda de edições municipais durante o período de realização da Feira do Livro.

A Feira do Livro é um evento importante na promoção dos hábitos de leitura e na divulgação dos autores limianos e do nosso concelho. O desconto proposto é manifestamente irrisório e por isso propôs como alternativa um desconto de 50% com o objetivo de proporcionar aos limianos, principalmente aqueles com orçamentos mais limitados, o acesso às referidas publicações.

Lamento que a maioria CDS/PP não tenha sido sensível aos argumentos apresentados mantendo-se inflexível na alteração do valor proposto.

Ponte de Lima, 21 de julho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Regulamento do Cartão Municipal Sénior proposto pela maioria CDS/PP denuncia as posições que a mesma tem assumido em propostas minhas de índole social, votando contra, em que o objetivo principal é a politização de todas as situações. Este Regulamento é redutor e desrespeitador dos interesses e das necessidades dos idosos, além de ostentar com clareza, a falta de consideração pela terceira idade, especialmente os idosos que não estão institucionalizados e uma grave discriminação relativamente aos idosos acamados e aos que sofrem de deficiência profunda.

A minha proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso apresentada e reprovada pela maioria CDS/PP em reunião de Câmara de 9 de junho de 2014 e também apresentada como proposta de recomendação em Assembleia Municipal pelo PSD, indicava no seu Artigo 3º "Formas de Apoio", os seguintes benefícios:

- 1) O Cartão Municipal do Idoso garante aos seus titulares uma redução de 50% no pagamento do consumo de água para fins domésticos até 5 m³ mensais. O contador deve estar em nome do titular do cartão.
- 2) Os titulares do Cartão Municipal do Idoso beneficiam igualmente da isenção de 50% no pagamento de taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo município.
- 3) Comparticipação de 25% na aquisição de medicamentos, sobre a parte que compete ao utente, mediante cópia da receita médica e apresentação do recibo. Esta comparticipação não pode exceder 300 euros/ano.
- 4) O Cartão Municipal do Idoso garante acesso às condições de apoio previstas do Regulamento "Ponte Amiga".
- 5) Outros apoios que venham a ser objeto de deliberação da Câmara Municipal.
- 6) Descontos das entidades locais que adiram à iniciativa.

O proposto hoje pela maioria CDS/PP além de tratar de igual forma os idosos com rendimentos acima da média e os mais carenciados, apenas contempla um conjunto de medidas de acesso a espaços e a iniciativas municipais que não contribuem para atenuar as dificuldades dos cidadãos mais carenciados em áreas do foro social.

A Redução em 50% nas entradas para os espetáculos culturais, desportivos, recreativos e outros organizados pelo Município de Ponte de Lima; em entradas nos museus municipais; em ações de formação do Ciclo de Ateliers de Arte; nas entradas no Campo de Ténis, nas Piscinas Municipais e na Piscina Descoberta do Festival de Jardins, é uma mão cheia de nada.

Analisando a proposta apresentada pelo PSD e a proposta apresentada pela maioria CDS/PP fica bem claro quem propõe uma governação para pessoas e quem governa segundo interesses ocasionais sem qualquer estratégia para a melhoria da qualidade de vida da população, neste caso dos idosos.

manuelbarrosvereadorcmpl@gmail.com

Os benefícios propostos pela maioria CDS/PP ignoram as pessoas com deficiência profunda, as pessoas de mobilidade reduzida e os idosos acamados. Esta discriminação negativa, à luz dos direitos humanos, consubstancia uma afronta social e humana.

Não comungo desta abordagem superficial de um assunto que devia merecer, da maioria CDS/PP, mais atenção, maior disponibilidade e acima de tudo vontade política de apoiar ainda mais as classes mais vulneráveis.

O Regulamento agora proposto pela maioria CDS/PP tem um cariz eminentemente economicista enquanto o Regulamento proposto pelo PSD tem um cariz eminentemente social, como exige a assunção das suas responsabilidades políticas.

Pelos motivos expostos e tendo em consideração que a proposta do Cartão Municipal Sénior está muito aquém do expectável, numa autarquia cuja saúde financeira lhe permite dispensar recursos que sejam capazes de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos mais carenciados do nosso concelho, abstenho-me na votação da proposta apresentada.

Ponte de Lima, ~~21 Junho 2014~~

21 Junho 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc. XX

DECLARAÇÃO DE VOTO

Concordo que a componente cultural de um Município deve assumir algum relevo, mas gostaria que a sua planificação contemplasse mais a vertente da cidadania, da formação e da produção em detrimento de vários espetáculos musicais que apenas satisfazem um sector reduzido de público.

A proposta de contratação do espetáculo musical de "Expensive Soul & Jaguar Band", pelo seu elevado custo (23.985,00 euros) parece-me despropositada face ao valor do investimento. Por si o custo deste espetáculo constitui um investimento sem retorno, de risco elevado, sem que haja necessidade de se tomar.

Contextualizando globalmente as atividades municipais e mediante posições que a maioria representativa do executivo tem tomado perante um conjunto diverso de propostas por mim apresentadas, especialmente as de natureza social, votando contra, será muito difícil de entender que num momento tão difícil para todos os portugueses, para todos os limianos, a prioridade da política municipal se direcione na contratação de espetáculos deste valor.

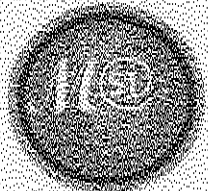
De uma forma muito clara e muito objetiva, avaliando os pratos da balança, sem demagogias, com a versatilidade social que orienta a minha ação enquanto vereador a favor das pessoas não se compreende que a maioria reprove propostas de apoio a famílias em que o casal está desempregado, o apoio social aos idosos, que a maioria reduza os apoios às associações e por outro lado contrate espetáculos cujo custo daria para alimentar uma destas iniciativas pelo menos durante um ano.

Pelos motivos expostos abstenho-me na votação da emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto para o espetáculo musical de "Expensive Soul & Jaguar Band", pelo valor de 23.985,00 euros.

Ponte de Lima, 21 de julho de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.1.7.1.3; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

1

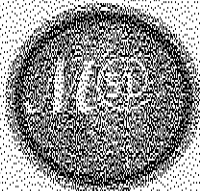
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto CONTRA, no âmbito do ponto 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando ambos o dl. 80/2004;
- 2 – Considerando a defesa dos SA TRANSJURIS =;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

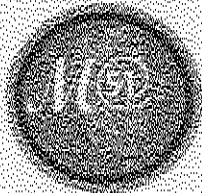
1

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto CONTRA

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

31; 3, 2

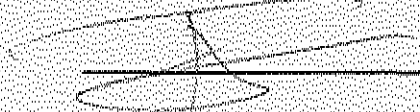
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

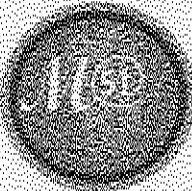
Face ao expedito, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line, positioned above the name.

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.4 - Plano de Urbanização das Freguesias, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

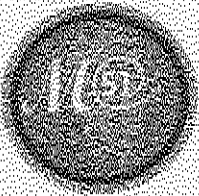
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 35 Apoio à abertura do Colégio, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.


7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

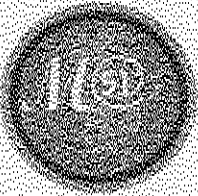
Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

3,6, 3,8, 3,9, 3,10;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo, participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

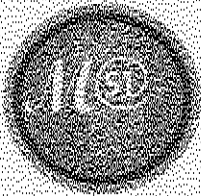
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto Abstencão, no âmbito do ponto 3.11;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

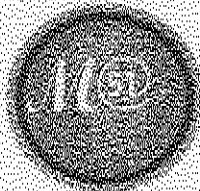
- 1 – Considerando a ausência da proposta no seu plano de
- 2 – Considerando quaisquer alternativas
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto Abstencão.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto Abstenc, no âmbito do ponto 3.12 - Regulamento do Centro Municipal Sénior com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que fica muito aquiescente à 1ª classe?
- 2 – Considerando que figuras visíveis propostos para a 1ª classe.
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

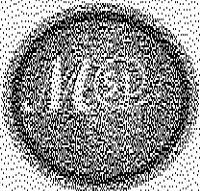
1

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto Abstenc

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto Abstencão no âmbito do ponto 3.13 - Regulamento do Conselho Municipal Família - mulheres com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que se faz muito pouco pelas famílias?
- 2 – Considerando que sempre se falava a palavra em causa:
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum: cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

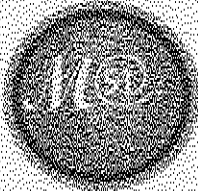
1

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto Abstencão

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto ~~Contado~~ no âmbito do ponto 3.14 - Acesso ao Registo de Acesso ao Projeto Pm com os fundamentos e considerandos seguintes:

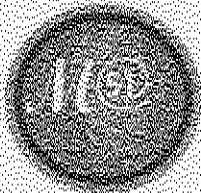
- 1 – Considerando a ausência de trabalho;
- 2 – Considerando um eventual conflito de interesses com a ARU;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto Contado.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

315 - CONCURSO DE IDEIAS - SINAIS, NO IAR

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

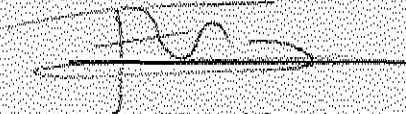
7 - Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 - Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

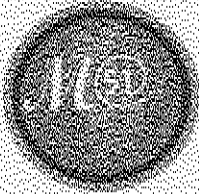
Face ao expedito, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Filipe Viana', written over a horizontal line.

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

3.16; 3.17; 3.18;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

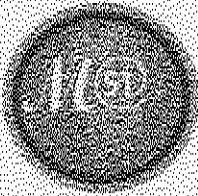
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.19; 3.20; 3.21; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

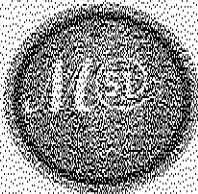
5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto a favor, no âmbito do ponto

322 Item de pauta

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que sempre defendemos essa existência em várias reuniões desta CM.

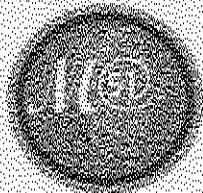
2. Considerando que, apesar de por demérito o espaço, tendo em conta o investimento em espaço.

Face ao exposto, em coerência democrática e com a mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto a favor.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.23, 3.26, 3.27, 3.28, 3.30 e 3.32, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo, participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível;
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

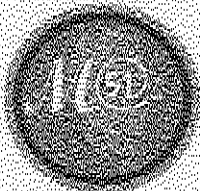
Face ao expedito, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

3.29 e 3.31

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum, cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

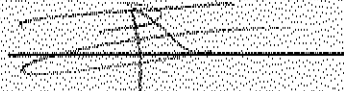
8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

47 quantos e refugados

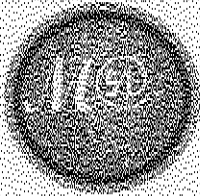
Face ao expedito, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto

41, 42 e 43

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 21 de Julho de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)